



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1703 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1703 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para aquisição de Sistema Monocassete para digitalização de imagens.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 (dez) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto  
Secretário Adjunto do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de Concessão de Diária nº 034/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal – GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 035/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Glaucio Medeiros Lopes**, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Governo, portador do CPF: 220.091.418-06, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 036/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Patrícia Monaliza da Silva**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF: 073.997.544-70, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **Gilclécio da Cunha Lopes**, ocupante do cargo de Pregoeiro, portador do CPF: 021.040.274-11, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Edivan Silva de Paiva**, ocupante do cargo de Secretário de Administração e dos Recursos Humanos portador do CPF: 056.034.574-73, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 038/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Edivan Silva de Paiva**, ocupante do cargo de Secretário de Administração e dos Recursos Humanos portador do CPF: 056.034.574-73, para no dia de 12 de novembro de 2021, se deslocar a Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre fase final de contratação da operação da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Sanemaneto junto a Caixa Econômica Federal. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 465/2021-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam alterados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste Município, nomeados através da Portaria nº 245/2019-GAB de 26 de julho de 2019:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**Titular:** Raiele Valdivia de Moraes, portador do CPF nº. **711.045.304-90**;

**Suplente:** Edivan Silva de Paiva, portador do CPF nº. **056.034.574-73**.

#### REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DISCENTES:

**Titular:** Cleana Maria Medeiros de Brito, portador do CPF nº. **008.849.494-27**;



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1703 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**Suplente:** Maria de Fatima de Oliveira, portador do CPF n.º. 085.937.274-09;  
**Titular:** Antonia da Fonseca Targino Brito, portador do CPF n.º. 008.434.544-66;  
**Suplente:** Leyla Ruth da Silva Santana Lopes, portador do CPF n.º. 011.221.444-40.

#### REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

**Titular:** Ana Claudia de Oliveira, portador do CPF n.º. 062.827.014-30;  
**Suplente:** Nayla dos Santos de Souza, portador do CPF n.º. 094.346.334-35;  
**Titular:** Claudia Maria Lopes Costa, portador do CPF n.º. 032.065.004-94;  
**Suplente:** Eliomaria Cristina Silva Oliveira, portador do CPF n.º. 016.918.154-54.

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (COLÔNIA DOS PESCADORES):

**Titular:** Maria Lisleide Martins, portadora do CPF n.º. 065.815.134-74;  
**Suplente:** Damião Faustino da Silva, portador do CPF n.º. 527.311.384-91.

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO):

**Titular:** Rozangela Maria de Souza Silva Santos, portadora do CPF n.º. 029.611.094-93;  
**Suplente:** Maria Odenires Guimarães Alves, portadora do CPF n.º. 024.468.214-30.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2021.  
Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 466/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. JOAQUIM DOMINGUES, portador do CPF n.º. 188.385.104-15 do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que criou a modificação do texto da Lei n.º 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012110/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 283/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012607/2021, cujo certame se deu às 09:00h do dia 09/08/2021, sagrou os seguintes proponentes: R B D DA SILVA- CNPJ: 31.859.224/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 78, 80, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114; M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI- CNPJ: 01.886.386/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 9, 43, 44, 45, 50, 66, 76, 77, 88, 89, 105, 107, 125, 126, 132, 133, 145, 148, 149 ; L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 26.683.873/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 13, 14, 27, 30, 31, 47, 52, 82, 84, 93, 94, 104, 106, 108; JP MATERIAL ELÉTRICO E DE

CONSTRUÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 18.334.420/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 40, 41, 46, 81, 83, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 134; TFFM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.- CNPJ: 07.270.992/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 123, 124, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141; VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI- CNPJ: 31.506.621/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 20, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 42, 51, 53, 67, 68, 69, 70, 71; MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELLI- CNPJ: 25.356.337/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 16, 17, 18, 19, 96, 97, 98, 99, 100, 101; J.LAVANDOSKI FERRAGENS- CNPJ: 36.673.446/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34, 38; ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- CNPJ: 26.928.597/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 116, 117, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012110/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 012110/2021, realizada em 08/11/2021, a saber:

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

Empresas: R B D DA SILVA- CNPJ: 31.859.224/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 78, 80, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114 ; totalizando o valor de R\$ 175.999,20 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI- CNPJ: 01.886.386/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 9, 43, 44, 45, 50, 66, 76, 77, 88, 89, 105, 107, 125, 126, 132, 133, 145, 148, 149 ; totalizando o valor de R\$ 114.312,78 (cento e quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos).

L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 26.683.873/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 13, 14, 27, 30, 31, 47, 52, 82, 84, 93, 94, 104, 106, 108 ; totalizando o valor de R\$ 197.835,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 18.334.420/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 40, 41, 46, 81, 83, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 134 ; totalizando o valor de R\$ 389.770,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

TFFM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.- CNPJ: 07.270.992/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 123, 124, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 ; totalizando o valor de R\$ 210.967,00 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais).

VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI- CNPJ: 31.506.621/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 20, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 42, 51, 53, 67, 68, 69, 70, 71 ; totalizando o valor de R\$ 232.035,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e cinco reais).

MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELLI- CNPJ: 25.356.337/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 16, 17, 18, 19, 96, 97, 98, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de R\$ 834.250,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

J.LAVANDOSKI FERRAGENS- CNPJ: 36.673.446/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34, 38 ; totalizando o valor de R\$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais).

ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- CNPJ: 26.928.597/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 116, 117 ; totalizando o valor de R\$ 49.238,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais).

Itajá/RN, em 11 de novembro de 2021.

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012110/2021.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

**DARTA DE ABERTURA:** 08 de novembro de 2021, às 08:00 horas.

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012110/2021 com início 21 de outubro de 2021, realizada em 08 de novembro de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Empresa: R B D DA SILVA- CNPJ: 31.859.224/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 78, 80, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113,



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XX – Edição N.º 1703 – Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

114 ; totalizando o valor de R\$ 175.999,20 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI- CNPJ: 01.886.386/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 9, 43, 44, 45, 50, 66, 76, 77, 88, 89, 105, 107, 125, 126, 132, 133, 145, 148, 149 ; totalizando o valor de R\$ 114.312,78 (cento e quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos).

L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 26.683.873/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 13, 14, 27, 30, 31, 47, 52, 82, 84, 93, 94, 104, 106, 108 ; totalizando o valor de R\$ 197.835,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 18.334.420/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 40, 41, 46, 81, 83, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 134 ; totalizando o valor de R\$ 389.770,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.- CNPJ: 07.270.992/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 123, 124, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 ; totalizando o valor de R\$ 210.967,00 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais).

VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI- CNPJ: 31.506.621/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 20, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 42, 51, 53, 67, 68, 69, 70, 71 ; totalizando o valor de R\$ 232.035,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e cinco reais).

MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELLI- CNPJ: 25.356.337/0001-67 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 16, 17, 18, 19, 96, 97, 98, 99, 100, 101 ; totalizando o valor de R\$ 834.250,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

J.LAVANDOSKI FERRAGENS- CNPJ: 36.673.446/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34, 38 ; totalizando o valor de R\$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais).

ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- CNPJ: 26.928.597/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 116, 117 ; totalizando o valor de R\$ 49.238,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais).

Itajá/RN, em 11 de novembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 010511/2021

O Presidente CPL da Prefeitura de Itajá/RN, torna público para as empresas interessadas que REAPRAZOU a abertura do certame TOMADA DE PREÇOS - Nº 010511/2021, que tem como objeto a reforma estrutural do telhado da UBS Maria Raimunda da Silva do município de ITAJÁ/RN, tendo em vista que a data de publicação no Diário da União do Aviso de Licitação até a data de realização da sessão inaugural não compreende o prazo de 15 (quinze) dias conforme prevê o Art. 21, Inciso II, da Lei 8.666/93. Dado o exposto fica designado o dia 25 de novembro de 2021 às 09:00hs para a realização da Sessão do presente Certame. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: [cplitajarn@gmail.com](mailto:cplitajarn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajá/RN, 11 de novembro de 2021.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL/PMI

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**